Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000091/2024**

APROVADO
Em: 27/03/2024
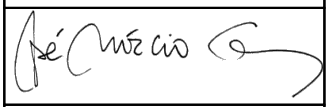
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas às demais formalidades regimentais, seja concedido a MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Arthur Henrique Barros Hungria, que vem desempenhando com brilhantismo o seu trabalho no Departamento de Programas, Ações Estratégicas e Gestão Participativa da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora.

Desde 2021, sua dedicação e comprometimento foram fundamentais para o sucesso da entrega e instalação de aproximadamente 750 computadores em toda a Secretaria. Esse feito não apenas modernizou a infraestrutura tecnológica, mas também pavimentou o caminho para uma transformação digital significativa no setor de saúde. O mecanismo ativo que você desenvolveu em colaboração com a Secretaria de Transformação Digital e Administrativa demonstra não apenas sua competência técnica, mas também sua visão estratégica e capacidade de liderança. Ao acelerar o processo de transformação digital dentro da Secretaria de Saúde, você não apena cumpriu com excelência suas responsabilidades, mas também contribuiu diretamente para a realização dos objetivos delineados no plano de governo da prefeita Margarida Salomão.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juizforano, satisfeito com os serviços prestados, agradece, parabeniza e homenageia, o Sr. Arthur Henrique Barros Hungria, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, pelo excelente desempenho desse tão importante trabalhador, para a nossa cidade e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 137385